



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024 SEMG

Em cumprimento com a determinação do Sr. Secretário Municipal de Governo, que as despesas **objeto** a ser adquirido – consultoria técnica, correrá por conta da seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.240 (Manutenção das Atividades da SEMG)
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
Ficha:1930
Fonte 1500

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para o Processo de inexigibilidade para contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos, notadamente na implementação da nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021), exclusivamente para os servidores da Prefeitura Municipal de Santarém, conforme o Processo Administrativo nº 001/2024 SEMG, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o Município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém-PA, 08 de janeiro de 2024.

CRISTIANA PORTELA TIBURCIO CASTRO

Núcleo de Adm. e Finanças II - NAF II
Decreto nº 143/2023-GAP/PMS

